



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

quarta-feira, 8 de novembro de 2017

Ano V - Edição nº 00651 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica**



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2C6D4C54669C6D1F161F9EEE46F22722

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 402-2017
- RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282D-2017  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282D-2017
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 398-2017  
DECISÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003TP-2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325-2017

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 402-2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353-2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041PRP-2017

Ao decimo primeiro dias do mês de outubro de 2017, de um lado o MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA, pessoa jurídica de direito interno, pelo Prefeito Sr. ABEL SILVA DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Povoado Nova Aparecida, nº 4, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu-Bahia, RG nº 03758571 00, CPF nº. 540.707.845-91, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização de eventos, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, recursos humanos, locação de espaço físico, fornecimento de alimentação e bebidas, infraestrutura, ornamentação, confecção e fornecimento de material, transporte para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-Ba, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de Cabaceiras do Paraguaçu do dia 11/01/2017 resolve registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) classificada(s) abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial para Registro de Preço nº 041PRP-2017, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário SC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.443.951/0001-47, situada na RUA CASTELO BRANCO, Nº 285, LIGAÇÃO COPLAN/EDLA COSTA, BAIRRO ITAPICURU CEP 44380-000, representado pelo (a) Senhor(a) Lucélia de Almeida Barros Costa, portador da Cédula de Identidade nº 08.425.611-70 e CPF (MF) nº 013.780.995-67 conforme quadro abaixo:

**LOTE I - BUFFET**

ITEM	SERVIÇO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE P/COTAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA POR PESSOA PARA O TOTAL DOS EVENTOS		PREÇO ESTIMADO – TOTAL - R\$
				TOTAL	PREÇO	
01	Serviço de Apoio	Água Mineral s/gás, café e chá	Custo por pessoa	6.000	R\$4,00	R\$24.000,00
02	Almoço	<b>JANTAR OU ALMOÇO</b> – organizados em buffet para um serviço Self Service. Sugestão de Cardápio: • 2 (duas) entradas; • 1 (uma) carne vermelha do tipo filé ou picanha maturada; • 1 (uma) carne branca, frango ou peixe; • 1 (um) tipo de massa; • 4 (quatro) tipos de guarnição; • 1 (uma) salada à base de folhas; • 1 (uma) salada à base de verduras e/ou legumes; • 2 (dois) tipos de sobremesas.	Custo por pessoa	5.000	R\$24,80	R\$124.000,00

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
78A291C773A5EC4E9400011C83C4D2E4

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03	Coffee break	<b>COFFEE BREAK</b> A) 150 ml de suco; B) 150 ml de refrigerante; C) 50 ml de água de coco; D) 20 gramas de <i>capuccino</i> ; E) 90 gramas de iogurte; F) 3 unidades de mini-salgado; G)- 1 unidade de sanduíche; H) 2 unidades de mini-sanduíche; I) 150 gramas de salada de frutas.	Custo por pessoa	5000	RS14,00	RS70.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE ( DUZENTOS E DEZOITO MIL REAIS)						RS218.000,00

### LOTE II – ESPAÇO PARA EVENTO

ITEM	SERVIÇO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE P/COTAÇÃO DE	QUANTIDADE ESTIMADA DE EVENTOS		PREÇO ESTIMADO – TOTAL - R\$
				TOTAL/PREÇO		
			PESSOAS POR DIÁRIA			
01	Espaço para Eventos	Espaço com área para eventos com capacidade para, no mínimo 400 pessoas. E que tenha comprovação de cumprimento dos procedimentos de regularização de eventos com reunião de público, mediante Atestado de Regularidade emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar , dentro de prazo de validade.	400	06	RS750,00	RS4.500,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE(QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)						RS 4.500,00

### LOTE III - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM SERVIÇO ESPECIALIZADO

ITEM	SERVIÇO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE P/COTAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA		PREÇO ESTIMADO – TOTAL - R\$
				TOTAL/PREÇO		
01	Sonorização com técnico para operação e montagem e cabos para ligação...	Aluguel de caixa acústicas 04 graves	Diária	20	RS1.950,00	RS39.000,00
02	Filmagens	Digital com produção de mídias.	Diária	10	RS810,00	RS8.100,00
03	Projektor multimídia	Com até 2.500 ANSI LUMENS, para (AUDITÓRIOS)	Diária	20	RS195,00	RS3.900,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE (CINQUENTA E UM MIL REAIS)						RS51.000,00

### LOTE IV - Locação de Toldos; arranjos; Mesas; Cadeiras e Forros

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------------------------------	-----------------	----------------	-------------

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
78A291C773A5EC4E9400011C83C4D2E4

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

01	Decoração do espaço, forros para cadeiras, arranjos para colunas, arranjos para mesas, arranjos para chão; toalhas de Buffet, toalhas mesas comuns.	100	R\$850,00	R\$85.000,00
02	TOLDO, desmontável, tipo piramidal, de alta resistência, revestido em lona, dimensões 6,00 x 6,00m, na cor padrão da unidade, com estrutura de sustentação metálica altura 3,00m, com cortina. (Deverá ser montado e instalado no local)	30	R\$470,00	R\$14.100,00
03	JOGO DE Mesas, cadeiras plásticas e pranchões	400	R\$27,25	R\$10.900,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE (CENTO E DEZ MIL REAIS)</b>				<b>R\$110.000,00</b>

Valor total dos lotes é de R\$ 383.500,00 ( trezentos e oitenta e três mil quinhentos reais).

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do Pregão Presencial nº 041PRP-2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Cabaceiras do Paraguaçu, 11 de outubro de 2017.

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
 Prefeito: Abel Silva dos Santos

**SC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
 Representante legal: Lucélia de Almeida Barros Costa  
 CI: nº 08.425.611-70 e CPF (MF) nº 013.780.995-67

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282D-2017

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável do Departamento Jurídico.

### RESOLVE:

Ratifica a dispensa de licitação nº 282D-2017, que tem por objeto a Aquisição de medicamento de alto custo – Golimumabe 50 mg (injetável) – para o paciente José Gonçalves do Santos. Em face de liminar emitida no processo nº 8000063-12.2015.805.0174

Contratado: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 09.613.374/0001-57

**Valor global R\$ 8.793,00 (oito mil setecentos e noventa e três reais), de acordo com o art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93.**

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 03 de novembro de 2017.

Abel Silva dos Santos

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5AA1AA713781120E7886E910782DF09A

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282D-2017

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

**OBJETO** – Aquisição de medicamento de alto custo – Golimumabe 50 mg (injetável) – para o paciente José Gonçalves do Santos. Em face de liminar emitida no processo nº 8000063-12.2015.805.0174

**Contratado:** MAJELA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 09.613.374/0001-57

**Valor global:** R\$ 8.793,00 (oito mil setecentos e noventa e três reais)

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 03 de novembro de 2017.

**Raul Moreira Molina Barrios**

**Secretário de Saúde**

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5AA1AA713781120E7886E910782DF09A

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037PRP-2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 398-2017

O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, inscrita no CNPJ nº 13.866.892/0001-50, situada a AV. NAVIO NEGREIRO, S/N –CENTRO, CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, CEP: 44.345-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. ABEL SILVA DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Povoado Nova Aparecida, nº 4, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu-Bahia, RG nº 03758571 00, CPF nº. 540.707.845-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 037PRP-2017, publicada no Diário Oficial do Município de 15 de setembro de 2017, Processo Administrativo nº 339-2017 RESOLVE registrar os preços da empresa PETRO SÃO PAULO REVENDEDORA DE COMNUSTIVEL LTDA indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 199, de 11/04/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual fornecimento de [combustíveis] e/ou [óleos lubrificantes], conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos e máquinas pertencentes ou à serviço da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, descrito no(s) Lote(s) nº(s) II, III E IV, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 037PRP-2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE II – COMBUSTÍVEIS – DIESEL S10							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO GARANTIDO
1	Diesel S10	Hora	Litro	234.000	R\$ 3,23	R\$ 755.820,00	0,50%
<b>TOTAL LOTE II</b>							R\$ 755.820,00

LOTE III – COMBUSTÍVEIS – GASOLINA							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO GARANTIDO
1	Gasolina Comum	Hora	Litro	383.000	R\$ 3,97	R\$ 1.520.510,00	0,50%
<b>TOTAL LOTE III</b>							R\$ 1.520.510,00

LOTE IV – LUBRIFICANTES E GRAXAS								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO GARANTIDO %	VALOR TOTAL COM DESCONTO
1	Óleo 15w40 extra	Lubrax	Balde	30	R\$ 185,00	R\$	0,20%	R\$ 5.538,90

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 2C6D4C54669C6D1F161F9EEE46F22722



# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

	turbo					5.550,00		
2	Óleo hidráulico 68	Lubrax	Balde	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00	0,20%	R\$ 5.389,20
3	Óleo transmissão 140	Lubrax	Balde	30	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00	0,20%	R\$ 5.239,50
4	Óleo transmissão 90w	Lubrax	Balde	30	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00	0,20%	R\$ 5.089,80
5	Óleo Hidráulico W10	Lubrax	Balde	30	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00	0,20%	R\$ 5.089,80
6	Óleo 20w50	Lubrax	Litro	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00	0,20%	R\$ 4.491,00
7	Óleo 2t 500w	Lubrax	Litro	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00	0,20%	R\$ 449,10
8	Fruído freio 50ml	Lubrax	Litro	120	R\$ 8,50	R\$ 1.020,00	0,20%	R\$ 1.017,96
9	Óleo 15w40	Lubrax	Litro	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00	0,20%	R\$ 4.491,00
10	Óleo 140	Lubrax	Litro	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00	0,19%	R\$777,60
11	Óleo 90	Lubrax	Litro	120	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00	0,20%	R\$ 1.916,16
12	Aria 32, 20Lt, fabricados em conformidade com a norma ISO 22241 e que tenha registro do INMETRO.	Uni	Unit.	10	R\$ 46,50	R\$465,00	0,20%	R\$ 372,00
13	Graxa com base de sabão de lítio com aditivo EP (Extrema Pressão) e grau de consistência nº 2, 20kg	Uni	Unit.	5	R\$ 176,00	R\$ 880,00	0,19%	R\$ 712,80
14	Graxa com base de sabão de lítio com aditivo EP (Extrema Pressão) e grau de consistência nº 2, 10kg	Uni	Unit.	5	R\$ 86,00	R\$ 430,00	0,19%	R\$ 348,30
15	Graxa com base de sabão de lítio com aditivo EP (Extrema Pressão) e grau de consistência nº 2, 1kg	Uni	Unit.	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00	0,19%	R\$ 72,90
<b>TOTAL LOTE IV</b>								<b>R\$ 40.996,02</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO<sup>1</sup>: R\$ 2.317.330,00 ( dois milhões, trezentos e dezessete mil trezentos e trinta reais).**

**3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. São participantes os seguintes órgãos:

- 3.1.1. Gabinete do Prefeito;
- 3.1.2. Secretaria de Administração;
- 3.1.3. Secretaria da Educação;
- 3.1.4. Secretaria da Saúde;
- 3.1.5. Secretaria de Assistência Social.
- 3.1.6. Secretaria de Obras e Serviços Públicos
- 3.1.7. Secretaria de Transportes

<sup>1</sup> Soma de todos os Itens para os quais participa a Proponente

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### 4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, não podendo ser prorrogada.
- 4.2. A Ata de Registro de Preços pode ter sua validade fixada por prazo inferior a 12 (doze) meses, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 11 do Decreto nº 13/2017).

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.
- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 6.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 6.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

### 7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

---

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §3º do Decreto n. 13/2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 de outubro de 2017. 2 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

Representante legal: ABEL SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

PETRO SÃO PAULO REVENDEDORA DE COMNUSTIVEL LTDA

Representante legal: ROQUE CERQUEIRA MACHADI

CI: 7457644 SSP/BA e CPF: 694.893.788-87

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2C6D4C54669C6D1F161F9EEE46F22722

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO

## CERTIDÃO

Eu, Simone Serra da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, certifico que, aos 05/07/2017, transcorreu o prazo previsto no Art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, sem que a empresa da S.A.S SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA – ME, CNPJ.: 04.849.948/0001-77, apresentasse razões recursais contra a decisão emitida na Sessão do dia 17/10/2017 na qual deixou de apresentar documentos de habilitação e proposta, sob o argumento de que não lhe foi disponibilizado planilhas de quantitativos de serviços da obra licitada.

É a verdade.

Cabaceiras, 08 de novembro de 2017.

Simone Serra da Silva  
Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325-2017

TOMADA DE PREÇO Nº 003TP-2017

OBJETO: Contratação da execução da obra de reforma dos postos de Saúde do Município de Cabaceiras do Paraguaçu

## DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, após certificar o transcurso do prazo recursal sem que a empresa S.A.S SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA – ME, CNPJ.: 04.849.948/0001-77 tenha apresentado manifestação, não havendo óbices para o prosseguimento do certame, decide designar o dia 14/11/2017, às 09h00min, para abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa habilitada ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ.: 10.760.836/0001-46, ficando todos os interessados convocados a desta participar.

Cabaceiras, 08 de novembro de 2017.

Simone Serra da Silva  
Presidente da CPL